**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 11.832**, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019 - autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na **ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PEREIRA DA ROSA,** localizada no município de Maracaju, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2020. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.031, de 19/11/2019, pág. 60.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 10.664**, DE 6 DE JULHO DE 2015 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PEREIRA DA ROSA**, localizada no município de Maracaju, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2015. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.972, de 29/07/2015, págs. 9 e 10.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 10.663,** DE 6 DE JULHO DE 2015 -aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na **ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PEREIRA DA ROSA**, localizada no município de Maracaju, MS, pelo prazo de cinco anos. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.972, de 29/07/2015, pág. 9.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 10.652,** DE 14 DE MAIO DE 2015 – mantém o ato autorizativo de funcionamento da educação infantil, na **ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PEREIRA DA ROSA**, localizada no município de Maracaju, MS, concedido pela Deliberação CEE/MS n.º 10.319, de 19 de março de 2014. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.935, de 09/06/2015, pág. 3.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 10.319**, DE 19 DE MARÇO DE 2014 – autoriza o funcionamento da educação infantil, na **ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PEREIRA DA ROSA**, localizada no município Maracaju, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2014. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.658, de 15/04/2014, pág. 7.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9512,** DE 12 DE ABRIL DE 2011 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PEREIRA DA ROSA**, de Maracaju, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2011. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.945, de 10/05/2011, pág. 3.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9310,** DE 14 DE ABRIL DE 2010 – aprova o Projeto e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na **ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PEREIRA DA ROSA,** localizada na Rua Luiz Porto Soares, s/nº, Vila Margarida, Maracaju/MS, pelo prazo de cinco anos. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.697, de 04/05/2010, pág. 4.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8897**, de 22 de outubro de 2008 – autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, na **ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ PEREIRA DA ROSA,** de Maracaju/MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2008.  Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.345, de 22/11/2008, pág. 2.